

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDRVG – VG

Várzea Grande- MT, 15 de agosto de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.546, de 16 de dezembro de 2010, CONVOCA os senhores Conselheiros, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande - CMDRVG, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2025, às 10h, no auditório do Parque Bernardo Berneck, com a seguinte pauta:

1. Alterações do Relatório de Aquisições de produtos da Agricultura Familiar para merenda escolar na rede Municipal, com as devidas alterações;
2. Assuntos diversos.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ricardo Alexandre Da Costa Amorim

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Presidente do COMDEMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 36/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre Registro de Funcionamento no CMDCA/VG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande, no uso das atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.095/2015 de 03 de setembro de 2015, Lei Municipal 5.062 de 04 de abril de 2023 e,

Considerando o Processo 21/2025, solicitação de Registro;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 363, realizada no dia 13 de agosto de 2025;

Resolve:

Art.1º – Conceder Registro de Funcionamento com Validade Biental, a expirar em 13 (treze) de agosto de 2027 à Mantenedora:

Associação de Equoterapia, Esportes e Artes – Laços de Vida

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 13 de agosto de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 256/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG, senhor ZILMAR DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.733/97, alterada pela Lei nº. 1.866/98 e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o retorno dos Processos Administrativo Disciplinares nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024 e 006/2024, suspensos pela portaria nº 014/2025, publicada no dia 24/01/2025.

Art. 2º. Ato contínuo, determinar a prorrogação dos PAD's nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024 e 006/2024, abertos através da Portaria nº 250/2024, por mais 60 (sessenta) dias, para que se apure as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos processos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 15 de agosto de 2025

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor-Presidente DAE/VG

PORTARIA Nº 255/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA, Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 1.733/97, alterada pela Lei nº 1.866/98:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, criada pela Portaria Nº 043/2006 – DAE/VG passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Saulo Silva Moraes;

Membro: Italo Fagundes da Costa Aparecida;

Membro: Mariluce de Almeida Siqueira;

Membro substituto: Rosiley Nunes de Paula da Fonseca;

Membro substituto: Alexandre Oliveira Molina;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 15 agosto de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor-Presidente DAE/VG

Licitação

PORTARIA Nº 254/2025

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 471/2025.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 – BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, na forma de crédito a serem carregados em cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos, destinados aos servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande-MT, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, totalizando até 320 (trezentos e vinte) servidores.

Objeto do aditivo: Constitui objeto deste 8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses, passando a sua data de vigência de 10/08/2025 a 10/05/2026, prorrogável por igual período ou até que seja homologado um novo certame licitatório, conforme amparo legal no artigo 57 da Lei n. 8.666.

Fiscal: Jonadabe Rodrigues dos Santos

Matrícula n.º: 2530

Suplente de Fiscal: Lidiane Alves De Almeida

Matrícula n.º: 2502

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato: